



## REQUERIMENTO Nº 1546 /2024

Autor: Deputado João Luiz - Republicanos

**Assunto:** Requer à Mesa Diretora da Casa, com aquiescência do Douto Plenário, na forma do art.116 e ainda, no exercício do direito previsto no art. 250, inciso III, alínea “b”, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa c/c ao art. 28, XV da Constituição do Estado do Amazonas, que seja encaminhado expediente, sob a forma de Indicação à **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB, solicitando o recapeamento asfáltico Rua Corumbá, Bairro Redenção, Manaus/AM.**

Senhor Presidente,

Senhoras Deputadas,

Senhores Deputados.

### JUSTIFICATIVA

Na condição de Deputado Estadual e com fundamento no art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, é que apresento o respectivo Requerimento que trata sobre a solicitação de recapeamento asfáltico da Rua Corumbá, localizada no Bairro Redenção, em atenção à solicitação dos moradores das imediações.

Cumprir destacar, que o logradouro em questão possui vários buracos, o que está dificultando a mobilidade da população, seja andando, seja por veículos, o que pode ser observado por meio do relatório fotográfico no anexo 01.

O recapeamento asfáltico constitui-se em obras de elevada abrangência social e de relevante impacto na segurança do sistema viário, quanto a circulação e





locomoção de pedestres e principalmente de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Importante frisar, que precisamos de uma cidade planejada, que possua uma acessibilidade garantida a todos os públicos, em atenção às pessoas com necessidades especiais e com mobilidade reduzida como as crianças, idosos e gestantes.

Ademais, a livre circulação de pessoas é garantida por legislações federal, estadual e municipal. E, para que essa locomoção ocorra de forma segura, é necessário garantir o cumprimento não apenas das normas de trânsito, mas também daquelas relacionadas ao fluxo de veículos e pedestres.

Isto porque, um asfaltamento adequado possibilita que os cidadãos possam ir e vir com liberdade, autonomia e, principalmente, segurança. Uma cidade que privilegia a acessibilidade de circulação, garante um direito previsto pela Constituição brasileira.

Assim sendo, solicito aos nobres Pares a aprovação deste Requerimento para que seja encaminhado expediente sob a forma de Indicação à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB, a solicitação de recapeamento asfáltico da Rua Corumbá, localizada no Bairro Redenção, Manaus/AM.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de março de 2024.

**Deputado Estadual João Luiz - Republicanos**





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**ANEXO 01**



Solicitante: Mário José – 99456-9974

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez  
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

 [assembleiaam](https://www.assembleiaam.gov.br) [www.ale.am.gov.br](http://www.ale.am.gov.br)

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.009407:

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 08/03/2024 11:57:24

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3D556ED400FF950 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

